PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° XXX, DE 2026

"REQUER A CONCESSÃO DO PRÊMIO DO MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL AO SENHOR LAERCIO DA SILVA VIEIRA CANIL."

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Laercio da Silva Vieira o Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil, destinado a reconhecer personalidades que se destacam na área esportiva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A trajetória de Laércio da Silva, conhecido como Renato Carioca, nascido em 18 de agosto de 1966, na cidade de Quatis, Rio de Janeiro, é marcada pela simplicidade, dedicação e profundo amor ao futebol — valores que, desde cedo, orientaram sua vida. Criado em Quatis, viveu uma infância semelhante à de tantas crianças de sua geração. Conciliava os estudos em instituições locais, como o Colégio Américo Pimenta e o Colégio Estadual Roberto Silveira, com a prática constante do futebol, que rapidamente se tornou sua grande paixão. Os primeiros passos no esporte aconteceram nos campinhos da cidade, especialmente no local onde hoje se realiza a Feira da Roça, e posteriormente no campo do Quatis Futebol Clube — espaços fundamentais para o desenvolvimento de seu talento. Ainda jovem, passou a integrar equipes locais, participando de competições na região. Atuou por equipes de Porto Real, onde disputou a tradicional Mini Copa de Resende. Seu talento precoce já se evidenciava, como demonstrado em sua participação no campeonato de Barra Mansa pelo Quatis Futebol Clube, quando conquistou o vice-campeonato da categoria sub 20, aos 14 anos de idade. Foi também aos 14 anos que deu um passo decisivo em sua trajetória, ao se mudar para a cidade do Rio de Janeiro em busca de novas oportunidades no futebol. Mesmo diante dos desafios, nunca rompeu seus vínculos com sua terra natal, mantendo viva sua ligação com Quatis — cidade que sempre fez questão de visitar e onde permanecem suas raízes, amigos e familiares.

Ao longo de sua caminhada, contou com o apoio e incentivo de pessoas fundamentais para sua formação como atleta e como cidadão. Destaca-se, entre elas, o Coronel, responsável por lhe proporcionar a oportunidade de ingressar no futebol profissional, além de figuras importantes como Touro, o Sr. João da Barrinha e, já na categoria sub-20, seus treinadores Márcio Xavier e Careca — com quem construiu não apenas relações profissionais,

mas também laços de amizade. Com talento, disciplina e perseverança, consolidou uma carreira sólida no futebol, atuando como meio-campista e defendendo importantes clubes do cenário nacional, como Flamengo, Fluminense, América e Botafogo. Também acumulou experiências internacionais no Servette FC, da Suíça, e no Emelec, do Equador. Conhecido como “Renato Carioca”, destacou-se pelo estilo de jogo técnico, visão apurada e inteligência tática, sendo amplamente respeitado por sua contribuição dentro de campo. Após encerrar sua carreira como atleta profissional, permaneceu ligado ao futebol, dedicando-se à formação de novos talentos e contribuindo ativamente para o desenvolvimento do esporte. Sua história representa não apenas a realização de um sonho, mas um exemplo de superação, humildade e compromisso com suas origens. Trata-se de um verdadeiro orgulho para o município de Quatis, cuja trajetória inspira gerações e reafirma o esporte como instrumento de transformação social. Ressalta-se, por fim, o simbolismo desta homenagem, uma vez que a presente Moção de Mérito Esportivo leva o nome de Antônio Alves Canil, pai do homenageado, em reconhecimento ao legado que representa. Tal circunstância torna esta honraria ainda mais significativa, eternizando, em um mesmo ato, a história familiar e uma trajetória marcada pela dedicação ao esporte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de abril de 2026.

ALEX MILLER ALVES D’ELIAS
Vereador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO
3/2026

Documento assinado eletrônicamente por VEREADOR ALEX MILLER ALVES D ELIAS, em 29/04/2026 13:03:57, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **28562**

https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=N8G7M4V4A5N6I9S4S6&id3=l037M23l4g44t8Q36C3Rl0

Informando o código verificador **28562** Assinatura eletrônica **N8G7M4V4A5N6I9S4S6**